



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 112, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 241ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por **30 (trinta) dias**, o prazo da comissão responsável pela realização de estudo acerca dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e Repositório Institucional (RI) no âmbito da graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - A comissão passará a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. Leôncio d'Assumpção de Souza (1994451) - Presidente;
- II. Wagner Moreira de Souza (1676941);
- III. Raquel Monteiro de Souza (2179283);
- IV. Marcello Rosa Dumont (2143739);
- V. Deiler Fraga Rabelo (1609734);
- VI. Rosiane Maria Oliveira Gonçalves (1688929).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 11:02)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **5f5ca6da16**